

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COPED / NTF – NÚCLEO TÉCNICO DE FORMAÇÃO
PROPOSTA DE FORMAÇÃO - EDITAL NTF/2021

Texto de autoria da área promotora

NÚMERO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO: 21088

NÚMERO DA PROPOSTA DE VALIDAÇÃO: -

NÚMERO DO COMUNICADO: 7

TIPO DE FORMAÇÃO: CURSO

ÁREA PROMOTORA:
DRE SÃO MATEUS

NOME:
FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - PAEE

MODALIDADE: A DISTÂNCIA (OBRIGATÓRIO CONTER O MÍNIMO DE 20% E MÁXIMO DE 40% EM ATIVIDADES PRESENCIAIS OU AULAS SÍNCRONAS).

CARGA HORÁRIA TOTAL: 24

CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: -

CARGA HORÁRIA DE ATIVIDADES SÍNCRONAS: 24

CARGA HORÁRIA NÃO PRESENCIAL: -

CARGA HORÁRIA A DISTÂNCIA: -

JUSTIFICATIVA:

FRENTE À CONSOLIDAÇÃO DO CURRÍCULO DA CIDADE E A POLÍTICA PAULISTANA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, QUE OBJETIVA ASSEGURAR O ACESSO, PERMANÊNCIA, PARTICIPAÇÃO E APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, JUSTIFICA-SE A MEDIAÇÃO DESTA FORMAÇÃO CONTINUADA, PAUTADOS NOS CONCEITOS ORIENTADORES DE EDUCAÇÃO INTEGRAL, EQUIDADE E EDUCAÇÃO INCLUSIVA E TENDO COMO PREMISSA A QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE), NOS DIFERENTES TEMPOS E ESPAÇOS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS, ATRAVÉS DA ARTICULAÇÃO DO PAEE, COMO UM DOS AGENTES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL JUNTO À COMUNIDADE EDUCATIVA. DIANTE DO EXPOSTO, O REFERIDO PROCESSO FORMATIVO APRESENTA FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA QUALIFICAÇÃO DA ATUAÇÃO DOS PAEES E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES NO TERRITÓRIO, FRENTE AOS ASPECTOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL EM UM CONTEXTO INCLUSIVO.

OBJETIVOS:

A) FAVORECER MOMENTOS DE ESTUDO A PARTIR DE REFERENCIAIS TEÓRICOS QUE CONSIDEREM OS PRINCÍPIOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, DO DESENHO UNIVERSAL PARA APRENDIZAGEM E DAS ATIVIDADES PRÓPRIAS DO AEE.
B) PROMOVER MOMENTOS DE REFLEXÃO E TROCA DE EXPERIÊNCIAS ENTRE OS PAEES, COM BASE NOS RELATOS DE PRÁTICA VISANDO A QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) E DE SUA AÇÃO NO CENÁRIO PANDÊMICO.
C) ESTABELECEER CORRELAÇÕES ENTRE OS ESTUDOS TEÓRICOS E TROCAS DE EXPERIÊNCIAS A FIM DE FAVORECER A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE CASOS E PLANOS DE AEE QUE ORIENTEM O FAZER PEDAGÓGICO DO PAEE NO CONTEXTO EDUCACIONAL.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

A) ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO;
B) ATIVIDADES PRÓPRIAS DO AEE;
C) BARREIRAS DE ACESSO AO CURRÍCULO;
D) ESTUDO DE CASO - ANEXO IV - PORTARIA Nº 8764/2016;
E) PLANO DE AEE - ANEXO III - PORTARIA Nº 8764/2016;
F) DESENHO UNIVERSAL PARA A APRENDIZAGEM.
G) RECURSOS PEDAGÓGICOS E DE ACESSIBILIDADE.

PROCEDIMENTOS:

ESTUDO E FÓRUMS DE DISCUSSÃO, A PARTIR DE REFERENCIAIS TEÓRICOS; SOCIALIZAÇÃO E PROBLEMATIZAÇÃO DE PRÁTICAS: ESTUDO DE CASO, PLANO DE AEE E ATIVIDADES PRÓPRIAS DO AEE; USO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS (PLATAFORMAS DIGITAIS E RECURSOS AUDIOVISUAIS); EXPOSIÇÃO DIALOGADA E INTERATIVA.

ATIVIDADE OBRIGATÓRIA:
NÃO HÁ CERTIFICAÇÃO

CRONOGRAMA DETALHADO:

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: DE 28/05 A
06/12/2021.

DATAS E HORÁRIOS DAS AULAS SÍNCRONAS:

28/05; 16/06; 03/07; 13/08; 24/09; 27/10; 19/11 E
06/12/2021.

TURMA A - 9H ÀS 12H

TURMA B - 14H ÀS 17H

AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM: MICROSOFT TEAMS

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO PARA EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO:
SEM CERTIFICAÇÃO

BIBLIOGRAFIA:

BRASIL. (1988). CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. CASA CIVIL. SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS. CONGRESSO NACIONAL. BRASÍLIA: DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, 05 DE OUTUBRO DE 1988. DISPONÍVEL EM:

<[HTTP://WWW.PLANALTO.GOV.BR/CCIVIL_03/CONSTITUICAO/CONSTITUICAO.HTM](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. ACESSO EM: 06 ABR. 2021.

_____. (2008). SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL. PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA - PNEEPEI/MEC. BRASÍLIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, 2008. DISPONÍVEL EM: <[HTTP://PORTAL.MEC.GOV.BR/ARQUIVOS/PDF/POLITICAEDUCESPECIAL.PDF](http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeduc ESPECIAL.PDF)>. ACESSO EM: ACESSO EM: 06 ABR. 2021.

_____. (2009). DECRETO N. 6.949, DE 25 DE AGOSTO DE 2009. PROMULGA A CONVENÇÃO INTERNACIONAL SOBRE OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SEU PROTOCOLO FACULTATIVO, ASSINADOS EM NOVA YORK, EM 30 DE MARÇO DE 2007. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. CASA CIVIL. SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS. CONGRESSO NACIONAL. BRASÍLIA: DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, 26 DE AGO. 2009. DISPONÍVEL EM: <[HTTP://WWW.PLANALTO.GOV.BR/CCIVIL_03/_ATO2007-2010/2009/DECRETO/D6949.HTM](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm)>. ACESSO EM: 06 ABR. 2021.

_____. (2015). LEI N. 13.146, DE 06 DE JULHO DE 2015. INSTITUI A LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA). PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. CASA CIVIL. SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS. CONGRESSO NACIONAL. BRASÍLIA: DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, 27 DE JUL. 2015. DISPONÍVEL EM: <[HTTP://WWW.PLANALTO.GOV.BR/CCIVIL_03/_ATO2015-2018/2015/LEI/L13146.HTM](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm)>. ACESSO EM: 06 ABR. 2021.

BUENO, JOSÉ GERALDO SILVEIRA. EDUCAÇÃO ESPECIAL NO BRASIL – QUESTÕES CONCEITUAIS E DE ATUALIDADE. SÃO PAULO: EDUC. 2011.

JACOB, R. N. DA F. TEMPOS E ESPAÇOS ESCOLARES: AS EXPERIÊNCIAS DE DUAS ALUNAS COM DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA EM ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO PAULO. 2017, 232 F. TESE (DOUTORADO), UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, ESCOLA DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS. GUARULHOS/SP. 2017.

LANUTTI, E.O.E; MANTOAN, M.T.E. RESSIGNIFICAR O ENSINO E A APRENDIZAGEM A PARTIR DA FILOSOFIA DA DIFERENÇA. POLYPHŌNIA. REVISTA DE EDUCACIÓN INCLUSIVA, 2 (1), 119-129, 2018. LIMA, N. S. T. DE; MANTOAN, M. T. E. NOTAS SOBRE INCLUSÃO, ESCOLA E DIFERENÇA. ETD - EDUCAÇÃO TEMÁTICA DIGITAL, CAMPINAS, SP, V. 19, N. 4, P. 824-832, 2017. DOI: 10.20396/ETD.V19I4.8646274. DISPONÍVEL EM: [HTTPS://PERIODICOS.SBU.UNICAMP.BR/OJS/INDEX.PHP/ETD/ARTICLE/VIEW/8646274](https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/ETD/article/view/8646274) .ACESSO EM: 06 ABR. 2021.

MANTOAN, M.T.E.; SANTOS, M.T.T. ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO: POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO NOS MUNICÍPIOS. SÃO PAULO: MODERNA. 2010.

MEYER,A., ROSE, D.H.& GORDON, D. UNIVERSAL DESIGN FOR LEARNING: THEORY AND PRACTICE. WAKEFIELD, MA: CAST, 2014. DISPONÍVEL EM [HTTP://UDLTHEORYPRACTICE.CAST.ORG/](http://udltheorypractice.cast.org/). ACESSO EM: 06 ABR. 2021.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. CONVENÇÃO INTERNACIONAL SOBRE OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, SÃO PAULO. 2006.ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS. ASSEMBLEIA GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS EM PARIS. 10 DEZ. 1948.

PRAS, J. L. D. S. FORMAÇÃO INCLUSIVA COM LICENCIANDAS EM PEDAGOGIA: AÇÕES PEDAGÓGICAS BASEADAS NO DESENHO UNIVERSAL PARA A APRENDIZAGEM. 2016. - DISPONÍVEL EM: [HTTP://REPOSITORIO.UTFP.R.EDU.BR/JSPUI/HANDLE/1/1910](http://repositorio.utfpr.edu.br/jspui/handle/1/1910). ACESSO EM: 06 ABR. 2021.

SÃO PAULO. DECRETO 57.379, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016. "INSTITUI NO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO A POLÍTICA PAULISTANA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA." DIÁRIO OFICIAL DE 13 OUTUBRO 2016.

_____. PORTARIA Nº 8.764, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016. REGULAMENTA O DECRETO Nº 57.379, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016, QUE "INSTITUI NO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO A POLÍTICA PAULISTANA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA." DIÁRIO OFICIAL DE 23 DEZEMBRO 2016.

SKLIAR, C. PEDAGOGIA (IMPROVÁVEL) DA DIFERENÇA E SE O OUTRO NÃO ESTIVESSE AI?.RIO DE JANEIRO: DP&A. 2003.

SKLIAR, C. A ESCUTA DAS DIFERENÇAS. PORTO ALEGRE: MEDIAÇÃO, 2019.

ZERBATO, A. P. DESENHO UNIVERSAL PARA APRENDIZAGEM NA PERSPECTIVA DA INCLUSÃO ESCOLAR: POTENCIALIDADES E LIMITES DE UMA FORMAÇÃO COLABORATIVA. 2018. - DISPONÍVEL EM: [HTTPS://REPOSITORIO.UFSCAR.BR/HANDLE/UFSCAR/9896](https://repositorio.ufscar.br/handle/ufscar/9896). ACESSO EM: 06 ABR. 2021.

QUANTIDADE DE TURMAS: 2; VAGAS POR TURMA: 20

TOTAL DE VAGAS: 40

PÚBLICO ALVO:

PROF. E. F. II E MÉDIO E PROF. ED. INF.

E ENS. FUND. I DESIGNADOS NA FUNÇÃO DE PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL (PAEE) NA DRE SÃO MATEUS.

FUNÇÃO ESPECÍFICA:

PAEE

HAVENDO VAGAS REMANESCENTES, PODERÃO SER CONTEMPLADOS OS SEGUINTE CARGOS COMO PÚBLICO-ALVO):

-

CORPO DOCENTE:

FLÁVIA GOUVEIA TANDU – R.F.: 809.326.1

BIÓLOGA, PEDAGOGA, PSICOPEDAGOGA, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL COM ÊNFASE EM SURDEZ. PÓS GRADUANDA EM NEUROPSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL E NEUROCIÊNCIA EDUCACIONAL. ATUA COMO PROFESSORA DE BIOLOGIA NA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO E PROFESSORA DE APOIO E ACOMPANHAMENTO EM INCLUSÃO (PAEI) NA DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MATEUS, ATUANDO NA PERSPECTIVA DE ELIMINAÇÃO DE BARREIRAS E PARA ESTUDANTES PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL. EXPERIÊNCIA NA ELABORAÇÃO DE RECURSOS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS, ATUAÇÃO JUNTO ÀS FAMÍLIAS E ATUAÇÃO JUNTO ÀS COMUNIDADES EDUCATIVAS.

IARA SOBRINHO FREDERICO – R.F.: 809.301.6

BIÓLOGA, PEDAGOGA, PSICOPEDAGOGA, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA E DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MESTRANDA EM EDUCAÇÃO. ATUA COMO PROFESSORA DE APOIO E ACOMPANHAMENTO À INCLUSÃO (PAEI) NA DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MATEUS, PROMOVENDO AÇÕES QUE POSSIBILITEM A ELIMINAÇÃO DE BARREIRAS E A ADEQUAÇÃO DE TEMPOS, ESPAÇOS, MATERIAIS E OUTROS RECURSOS PARA ESCOLARIZAÇÃO E A MEDIAÇÃO DA APRENDIZAGEM DOS(AS) ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNO GLOBAL DO DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO. EXPERIÊNCIA NA ELABORAÇÃO DE RECURSOS PEDAGÓGICOS, REGISTROS DE ACOMPANHAMENTO À APRENDIZAGEM, ORIENTAÇÃO AOS FAMILIARES E FORMAÇÃO DE EDUCADORES.

JÉSSICA CRISTINA MARCELINO - RF: 820.571.0

PEDAGOGA, ESPECIALISTA EM IDENTIFICAÇÃO E ATENDIMENTO DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO E O ATENDIMENTO PARA ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS EM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, BEM COMO TEA E MÉTODO TEACCH. ATUA COMO PROFESSORA DE APOIO E ACOMPANHAMENTO À INCLUSÃO (PAEI) NA DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MATEUS. TEM EXPERIÊNCIA NA ÁREA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, NAS DIVERSAS ETAPAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ATUANDO PRINCIPALMENTE NOS SEGUINTE TEMAS: ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, INCLUSÃO ESCOLAR, DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISMO, LEGISLAÇÃO E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

INCLUSIVAS, COM ORIENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FORMAÇÃO DA COMUNIDADE EDUCATIVA.

INSCRIÇÕES (PROCEDIMENTOS E PERÍODO):

TODOS OS PAEES ESTÃO AUTOMATICAMENTE INSCRITOS.

Todos os PAEes estão automaticamente inscritos.

NÃO HÁ CRITÉRIOS PARA VALIDAÇÃO DAS INSCRIÇÕES.

CONTATO COM A ÁREA RESPONSÁVEL:

-

Documento Nº: 10927